

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# **Isenção IR e Tributação de altas rendas**

---

**Projeto de Lei nº 1.087/2025**

Ministério da Fazenda

# Fases e objetivos da Reforma

A Reforma Tributária envolve a revisão da tributação sobre o consumo, a renda, a folha e o patrimônio, da seguinte forma:

## FASE 1:

Reforma da tributação  
sobre o **CONSUMO**

**APROVADA**

## FASE 2:

Reforma da tributação  
sobre a **RENDА**

**PL 1.087/2025**

Durante todo o período, serão propostos ajustes na tributação sobre o patrimônio e sobre a folha.

## Objetivos

- Fazer a economia brasileira crescer de forma sustentável, gerando emprego e renda
- Tornar nosso sistema tributário mais justo, reduzindo desigualdades sociais e regionais
- Reduzir a complexidade da tributação, assegurando transparência e promovendo maior cidadania fiscal

# Por que alterar o Imposto de Renda sobre pessoas físicas é necessário?

- Elevada **concentração de renda**
- Isenção sobre dividendos recebidos por pessoas físicas, que são **concentrados na população mais rica**
- Cargas efetivas de tributação do lucro nas pessoas jurídicas inferiores àquelas previstas na legislação

O modelo brasileiro é  
**REGRESSIVO** no  
topo da pirâmide

Quanto **MAIOR** o rendimento do contribuinte,  
**MENOR** a sua tributação efetiva

# Distribuição da renda no Brasil

**1% da população** concentra mais de **20% da renda** total das famílias brasileiras

- Aprox. 1,5 milhão de pessoas com renda anual média superior a R\$ 1 milhão
- **70% dos rendimentos do País com lucros, dividendos e ganhos de capital** e apenas 8% dos rendimentos com salários e outros benefícios

ISSO FAZ DO BRASIL **UM DOS PAÍSES COM A PIOR DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO MUNDO**

**0,1% mais rico**

**150 mil pessoas** (0,1% da população) concentram mais de **10% da renda total do País**

Essa renda é composta por **45% dos rendimentos do País com lucros, dividendos e ganhos de capital** (isentos de IRPF) e apenas 1,5% dos rendimentos com salários e outros benefícios

Fonte: Gobetti (2024), com base em dados da RFB, Banco Central e IBGE

# Tributação da renda (PF)

**TABELA PROGRESSIVA** é a regra geral:

- 5 faixas de renda e alíquotas progressivas
- **Isenção** para até **2 salários mínimos**
- Alíquota mais alta (**27,5%**) para quem ganha **acima de R\$5.830,85 por mês**

**MAS NEM TODA RENDA ESTÁ SUJEITA AO MESMO REGIME DE TRIBUTAÇÃO...**

- Isenção de IRPF sobre dividendos;
- Tributação diferenciada para aplicações financeiras;
- *Offshores.*

TRABALHADORES DE BAIXA RENDA  
PODEM SER TRIBUTADOS A 27,5%,  
**MAS A CARGA EFETIVA MÉDIA  
PARA CONTRIBUINTES DE ALTA  
RENDА NÃO CHEGA A 6%**

Faixa de renda (R\$ milhões / ano)	Alíquota média IRPF (%)
150 a 350	1,87
350 a 500	3,88
500 a 750	2,77
750 a 1.000	1,49
Acima de 1.000	5,54

Fonte: RFB (2022)

# Tributação da renda (PJ)

## Carga tributária efetiva PJ no Brasil

IRPJ / CSLL	Alíquota nominal	Alíquota efetiva	Alíquota efetiva (média)
Lucro Real (Instituições Financeiras)	45,0%	30,7%	
Lucro Real (Não Financeiras)	34,0%	22,4%	16,5%
Lucro Presumido	34,0%	11,0%	
Simples	até 33,0%	6,4%	6,4%

Fonte: Gobetti (2024), com base em dados da RFB (2021)

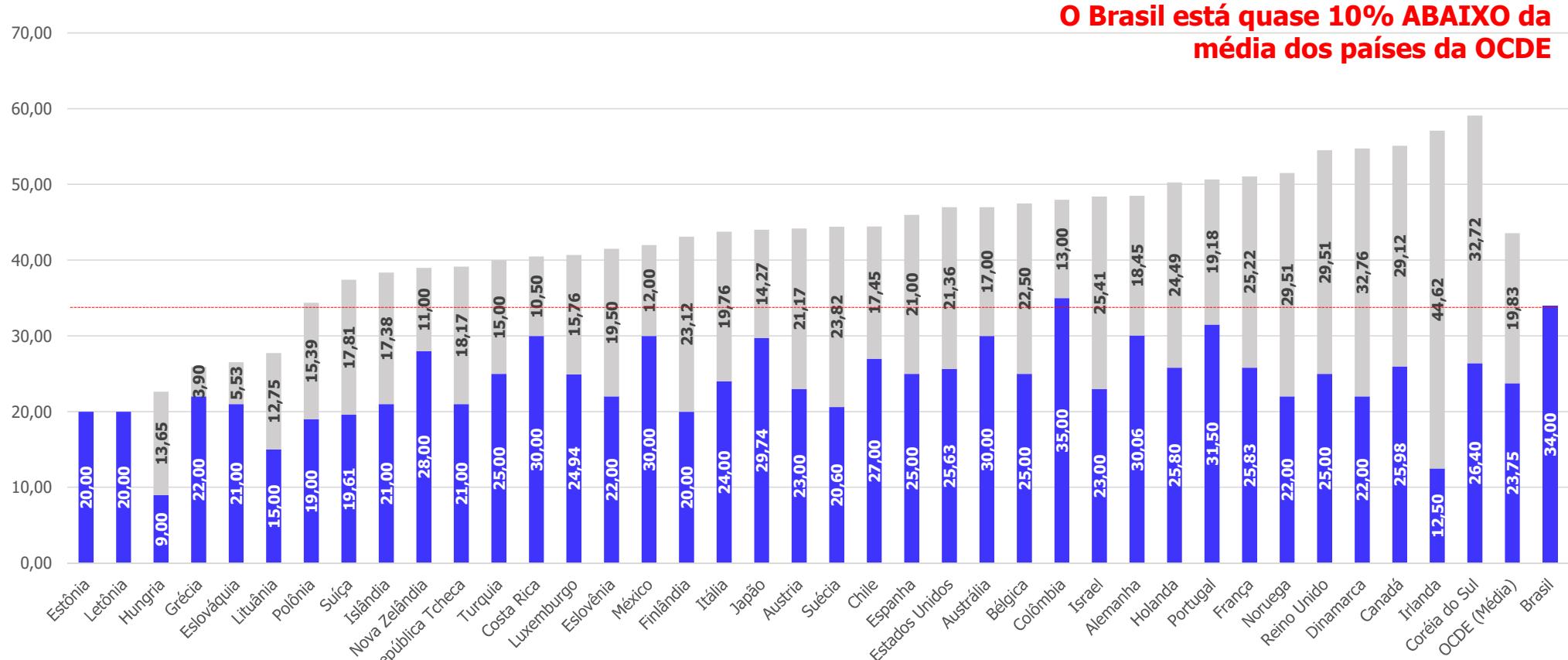
## ALÍQUOTAS EFETIVAS PARA EMPRESAS LISTADAS E CENÁRIO INTERNACIONAL

Brasil	20,84%
Estados Unidos	20,0%
União Europeia	29,0%

Fonte: Pires, Marques e Bergamin (2023), com base em dados de Adamodar (média 2019-21) [EUA] e (média 2016-21) [EU, Noruega, Suíça e Reino Unido]

# Tributação de lucros e dividendos

## Alíquotas nominais combinadas (% PJ e PF)



Fonte: Elaborado com base em dados da OCDE (2024)

■ Pessoa Jurídica ■ Pessoa Física

O Brasil está quase 10% ABAIXO da média dos países da OCDE

# O que o Governo propõe?

Revisão das regras de imposto sobre a renda de pessoas físicas:

1. Atualização da tabela progressiva do IRPF (MP nº 1.294/25)
2. Redução do imposto devido por contribuintes de baixa renda, com **imposto zero para quem ganha até R\$ 5 mil / mês**
3. Imposto mínimo para contribuintes de alta renda

Para corrigir distorções e tornar o modelo brasileiro **MAIS PROGRESSIVO**

**AS PROPOSTAS  
PROMOVEM  
MAIOR JUSTIÇA  
FISCAL E  
REDUÇÃO DA  
DESIGUALDADE**

# Imposto de Renda da Pessoa Física

Promoção de maior **justiça fiscal** e crescimento econômico

## TABELA PROGRESSIVA (ATUAL)

- 5 faixas de renda para alíquotas progressivas (atualizadas pela MP nº 1.294/25)
- Isenção para até 2 salários mínimos
- Alíquota mais alta (27,5%) aplicável a quem ganha acima de R\$ 5.830,85 / mês

**PL 1.087/2025**

A partir de 2026:

**Isenção para quem ganha até R\$ 5 mil / mês  
(R\$ 60 mil / ano)**

**Redução do imposto** devido por quem ganha entre **R\$ 5 mil e R\$ 7 mil / mês**  
(redução linear e decrescente)

**BENEFÍCIO PARA 14 MILHÕES DE PESSOAS**

**(CLASSES C, D e E)**

# Tributação de altas rendas

Ajustes no modelo atual para **maior progressividade**

## Retenção na fonte de 10% dos dividendos

- Dividendos **acima de R\$ 50 mil / mês** (de uma mesma PJ)
- Aplicável a lucros remetidos ao exterior
- A título de antecipação (**pode ser restituído**)

## Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas Mínimo – IRPFM

- Criação de **patamar mínimo de IR a ser pago por quem tem alta renda** (rendimentos acima de R\$ 600 mil / ano)
- Estimativa de 141 mil pessoas impactadas, **apenas 0,06% da população**
- Limite para que o lucro contábil **já tributado na PJ não seja tributado na PF**

## Responsabilidade Fiscal

o **IRPFM compensará** a isenção de IR para quem ganha até R\$ 5 mil e a redução para quem ganha até R\$ 7 mil

# Tributação de altas rendas

Visão geral do IRPFM

## 1. CONTRIBUINTES IMPACTADOS

Contribuintes com rendimentos brutos\* superiores a **R\$ 600 mil / ano**  
(141 mil pessoas)

## 2. CÁLCULO DO IMPOSTO MÍNIMO

**Alíquota:**  
**0 - 10%** (R\$ 600 mil - R\$1,2 mi)  
ou **10%** (acima de R\$1,2 mi)

**Base de cálculo:**  
**TODOS OS RENDIMENTOS\*\***

\***Rendimentos brutos considerados na 1ª etapa:**

Todos, menos ganhos de capital (excluídas operações em bolsa) e valores recebidos por herança

\*\*Todos, menos rendimentos de poupança, indenizações, proventos de aposentadoria por acidentes em serviço ou moléstias e rendimentos de títulos isentos (excluídas ações e participações societárias)

Criação de IR mínimo para **141 mil pessoas**  
financiará o benefício para **14 milhões de pessoas**

# Tributação de altas rendas

Medidas para **evitar dupla tributação**

## 3. DEDUÇÕES

- IRPF (declaração anual)
- IRPF pago definitivamente
- Retenções na fonte

## 4. FATOR REDUTOR

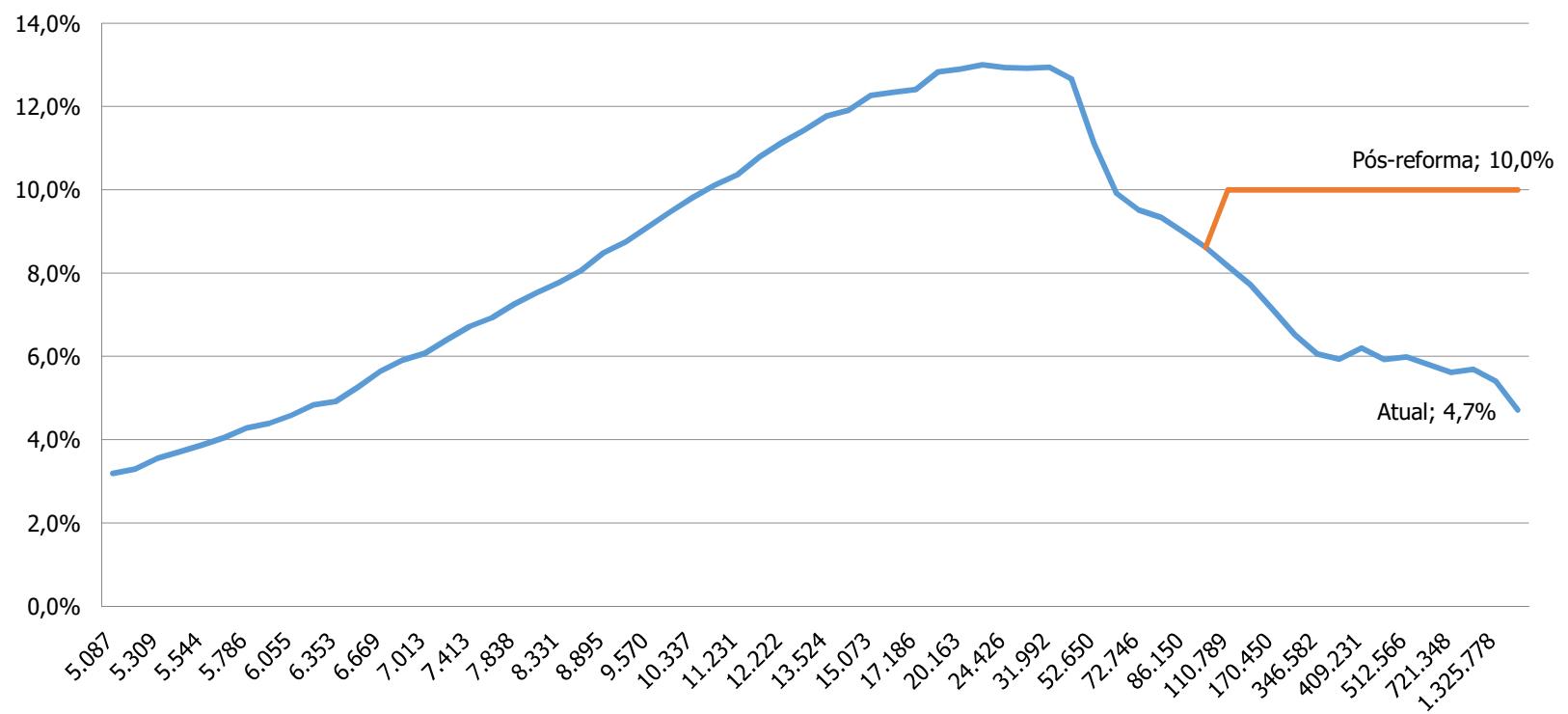
**LIMITE** para que lucro contábil  
já tributado na PJ **não seja**  
**tributado na PF**

## E como isso é feito?

Caso a soma da alíquota do IRPFM e da alíquota efetiva de tributos na PJ SEJA MAIOR do que a soma das alíquotas nominais de IRPJ e CSLL, a **diferença reduzirá o imposto devido**

# Tributação de altas rendas

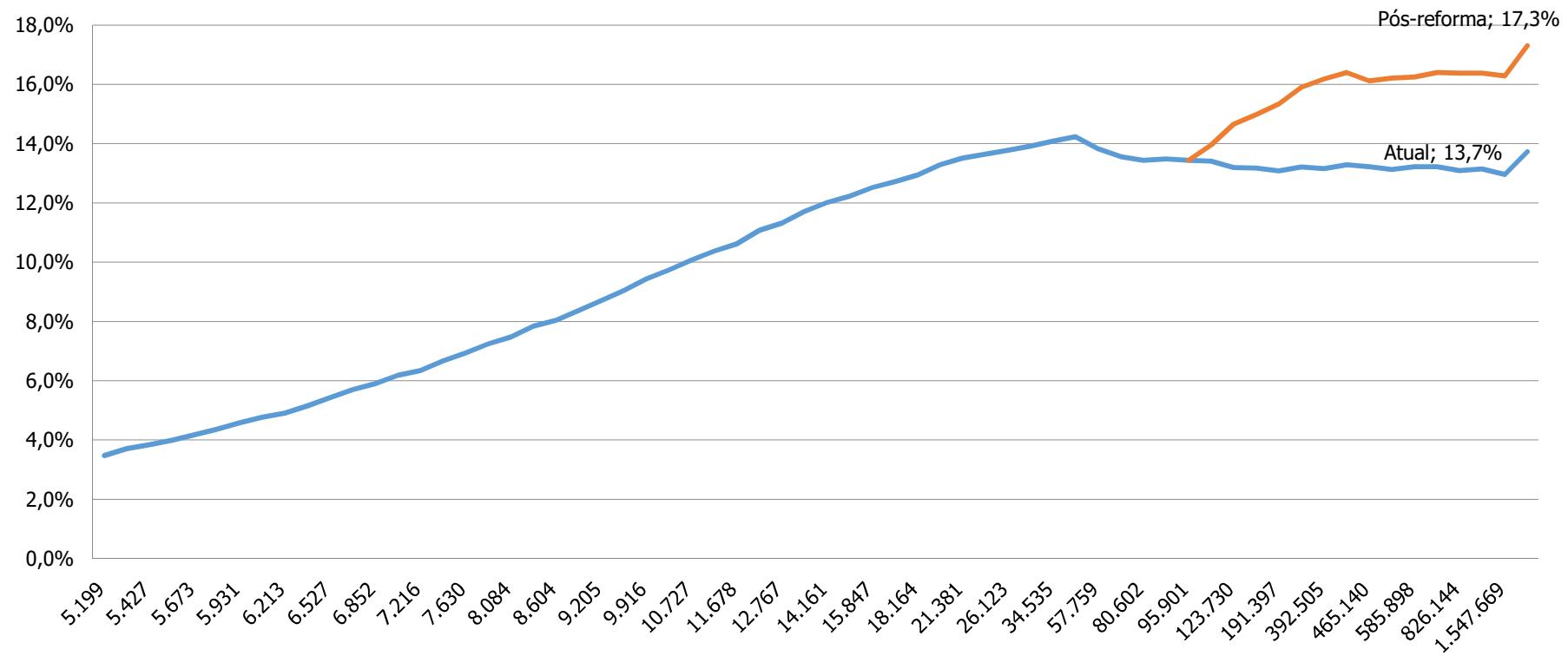
Alíquotas efetivas de IRPF (% renda mensal)



Fonte: Gobetti e Dutra (2025)

# Tributação de altas rendas

Alíquotas efetivas de IRPF, incluindo IRPJ (% renda mensal)



Fonte: Gobetti e Dutra (2025)

# Reforma da Renda

É justa. É para fazer o Brasil crescer.

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

